



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.301

BELÉM — SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 1953

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve aposentar, de acordo com
o art. 191, § 2.º, parte final da
Constituição Federal, Odemar Ro-
dolfo dos Santos, guarda civil de
1.ª classe n. 27, da Inspetoria da
Guarda Civil, percebendo, nesse si-
tução, os proventos de cinco mil
e quarenta cruzeiros (Cr\$ 5.040,00)
anuais.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve remover, de acordo com
o art. 81 do Decreto-lei n. 4.739
de 2 de janeiro de 1945 (Lei de Or-
ganização da Justiça), José de Si-
queira Rodrigues Filho, ocupante
do cargo de Promotor Público do
Interior — padrão R, do Quadro
Único, da Comarca de Igarapé-açu,
para a Comarca de Marabá.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve remover, de acordo com
o art. 81 do Decreto-lei n. 4.739,
de 2 de janeiro de 1945 (Lei de Or-
ganização da Justiça), Raimundo
de Campos Goes Teles, ocupante
do cargo de Promotor Público do
Interior — padrão R, do Quadro
Único, da Comarca de Ponta de
Pedras para a Comarca de Igara-
pé-açu.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 17 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 77 do Decreto-lei n. 4.739,
de 2 de janeiro de 1945 (Lei de
Organização da Justiça), Emissário
de Jesus Frade para exercer o car-
go de Promotor Público do Inter-
ior — padrão R, do Quadro Uni-
co, lotado na Comarca de Ponta

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Pedras, vago com a remoção de
Raimundo de Campos Goes Teles
para a Comarca de Igarapé-açu.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 18 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Antônio Joaquim de Barros para
exercer o cargo de Adjunto de Pro-
motor — padrão D, do Quadro
Único, lotado na Comarca de Ca-
mari — Sede, vago com a nomea-
ção de Joaquim Serrão de Castro
para o cargo de Inspetor Escolar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 18 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 15 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item IV do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
José Antonio dos Prazeres para
exercer, interinamente, o cargo de
Escrivão — padrão D, do Quadro
Único, lotado na Coletoria de Tu-
curui, vago com a exoneração de
João Domingos da Costa.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stello de Mendoza Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo com
o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a Marieta
Maklouf Carvalho, atendente —
classe F, do Quadro Único, lotado
no Centro de Saúde n. 2, da Se-
cretaria de Saúde Pública, 90 dias
de licença, a contar de 18 de mar-
ço a 15 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde
Pública

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo com
o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a Getúlio
Miranda de Almeida, ocupante do
cargo de Veterinário — padrão Q.
do Quadro Único, lotado na Secre-
taria de Saúde Pública, 90 dias de
licença para tratamento de saúde,
a contar de 27 de março a 26 de
junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretaria de Estado de Saúde
Pública

DECRETO DE 13 DE ABRIL

DE 1953

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo com
os arts. 151 e 160 do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
a Felipa Nery de Sousa, servente
contratada da Secretaria de Saúde
Pública, 45 dias de licença, para
tratamento de saúde, a contar de
27 de março a 10 de maio do cor-
rente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Edward Cattete Pinheiro

Secretário de Estado de Saúde

Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL

DE 1953

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo com
os arts. 151 e 160 do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
a João da Costa Matos, extranum-
erário-diarista da Colônia do
Prata, 90 dias de licença, em pro-
rogação, para tratamento de saú-
de, a contar de 31 de março a 28
de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Edward Cattete Pinheiro

Secretário de Estado de Saúde

Pública

DECRETO DE 16 DE ABRIL

DE 1953

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo com
os arts. 151 e 165 do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
a Margarida Herler Oliveira da Paz,
extranumeral-diarista da Secre-
taria de Saúde Pública, 90 dias de li-

cença a contar de 7 de abril a 5 de
julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro

Secretário de Estado de Saúde

Pública

DECRETO DE 16 DE ABRIL

DE 1953

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo com
o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de
outubro de 1948, 6 (seis) meses de
licença especial, correspondente ao
decêncio de 2-4-43 a 2-4-53, a Dario
de Andrade Mendes Barreto,
ocupante do cargo de Auxiliar de
escritório — classe G, do Quadro
Único, lotado nos Laboratórios, da
Secretaria de Saúde Pública, res-
salvadas as disposições do art. 6.º
da mesma lei e dos arts. 9.º e 10
do Decreto n. 368, de 30 de novem-
bro de 1948.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Edward Cattete Pinheiro

Secretário de Estado de Saúde

Pública

SECRETAZIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 13 DE ABRIL

DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Maria José da Mata Resende para
exercer o cargo de Professor de 3.ª
entrância — padrão G, do Quadro
Único, vago com a nomeação de
Naíde Martins Guimarães para o
cargo de Orientadora do Ensino.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL

DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item V do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Brites Margarida Viegas Pires para
exercer, em substituição, o cargo
de professor de 3.ª entrância — pa-
drão G, do Quadro Único, durante
o impedimento da titular Zoraide
de Navarro Gonçalves e Silva, que
se acha licenciada sem vencimen-
tos.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Educação e Cultura

Sábado, 25

DIARIO OFICIAL

Abril — 1953 — 3

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Alia Maria Crasto, professora de 1.^a
entrância, padrinho D., do Quadro
Único, lotada na escola Nossa Senhora
do Rosário, situada no bairro do
lugar Aldeia do Pará, Município de
Cametá, 30 dias de licença para
tratamento de saúde a contar da
data da publicação do decreto-lei
de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Iracema de Moraes Vieira, profes-
sora de 1.^a entrância, padrinho E.,
do Quadro Único, lotado na escola
do lugar Abacatá, Município de
Ananindeua, 90 dias de licença
para tratamento de saúde, a contar
de 2 de março a 30 de junho do
corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Benedita Cunha Lacerda, profes-
sora de 1.^a entrância, padrinho G.,
do Quadro Único, com exercício na
escola do lugar Cândido, situada
na Capital, noventa (90) dias de
licença, a contar de 10 de março
do último a 12 de junho vindouros.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Rosilda Alves Matos, Professora de
1.^a entrância, padrinho D., do Quadro
Único, com exercício na escola do
lugar Tenoré, distrito de Icoaraci,
quarenta e cinco (45) dias de li-
cência, a contar de 6 de março ul-
timo a 19 de abril corrente.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Maria José Ferreira de Souza, pro-
fessora de 3.^a entrância, padrinho
G., do Quadro Único, lotada no
Grupão Escolar Rui Barbosa, 60
dias de licença para tratamento de
saúde, a contar de 16 de março a
15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 13 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Natalia Moreira de Paixão, profes-
sora de 3.^a entrância, padrinho E., do
Quadro Único, lotada na escola do
lugar São José, distrito de
Cametá, 30 dias de licença para
tratamento de saúde a contar da
data da publicação do decreto-lei
de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Ivana Moreira de Paixão, profes-
sora de 3.^a entrância, padrinho E., do
Quadro Único, lotada na escola do
lugar São José, distrito de
Cametá, 30 dias de licença para
tratamento de saúde a contar da
data da publicação do decreto-lei
de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Iracema de Moraes Vieira, profes-
sora de 1.^a entrância, padrinho E.,
do Quadro Único, lotada na escola
do lugar Cunha, Município de
Cunha, 90 dias de licença, a
contar da data da publicação do
decreto-lei de 11 de dezembro de
1952 a 10 de março último.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Ivone Almeida Nakao Fungai, profes-
sora de 2.^a entrância, padrinho E.,
do Quadro Único, com exercício no
grupão escolar de Castropol, nove-
ta (90) dias de licença, a contar da
data da publicação do decreto-lei
de 11 de dezembro de 1952 a 10 de
março último a 7 de junho
vindouro.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Maria Antônia Braga Nascimento,
professora de ensino primário, pa-
drinho G., do Quadro Único, com
exercício no Instituto Antônio Le-
ppla, noveventa (90) dias de licença,
a contar da 9 de março último a
6 de junho vindouro.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Aida Franco de Campos, professora
de 1.^a entrância, padrinho D., do
Quadro Único, lotada na escola de
Urucurituba, Município de Itaitu-

ba, 60 dias de licença para
tratamento de saúde, a contar da
data da publicação do decreto-lei
de 11 de dezembro de 1952 a 10 de
março último.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Alia Maria Crasto, professora de 1.^a
entrância, padrinho G., do Quadro
Único, lotada na escola Nossa Senhora
do Rosário, situada no bairro do
lugar Aldeia do Pará, Município de
Cametá, 30 dias de licença para
tratamento de saúde, a contar da
data da publicação do decreto-lei
de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 16 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve aposentar, de acordo com
o art. 191, item II da Constituição
Federal, Emilia Cavaleiro de Ma-
cio Canavarro, no cargo de Inspec-
tor de Alunos, classe E, do Quin-
to Único, lotada no Colégio Es-
tadual Páis de Carvalho, perceben-
do, nessa situação, os proventos de
carreira e seiscentos cruzeiros
(Cr\$ 6.600,00) anuais.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 16 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Ivanete Almeida Nakao Fungai, profes-
sora de 2.^a entrância, padrinho E.,
do Quadro Único, com exercício no
grupão escolar de Castropol, nove-
ta (90) dias de licença, a contar da
data da publicação do decreto-lei
de 11 de dezembro de 1952 a 10 de
março último a 7 de junho
vindouro.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 16 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Ivone Almeida Nakao Fungai, profes-
sora de 2.^a entrância, padrinho E.,
do Quadro Único, com exercício no
grupão escolar de Castropol, nove-
ta (90) dias de licença, a contar da
data da publicação do decreto-lei
de 11 de dezembro de 1952 a 10 de
março último a 7 de junho
vindouro.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 16 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Raimunda Nilza Ferreira Pereira,
normalista Bernardino Silva Ba-
silio da Costa, professora de 2.^a
entrância, padrinho G., do Quadro
Único, com exercício no grupo es-
colar Floriano Peixoto, quinze (15)
dias de licença, a contar de 24 de
dezembro de 1952 a 7 de janeiro de
1953.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 16 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Raimunda Nilza Ferreira Pereira,
normalista Bernardino Silva Ba-
silio da Costa, professora de 2.^a
entrância, padrinho G., do Quadro
Único, com exercício no grupo es-
colar Floriano Peixoto, quinze (15)
dias de licença, a contar de 24 de
dezembro de 1952 a 7 de janeiro de
1953.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 16 DE ABRIL
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 160, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, a
Raimunda Nilza Ferreira Pereira,
normalista Bernardino Silva Ba-
silio da Costa, professora de 2.^a
entrância, padrinho G., do Quadro
Único, com exercício no grupo es-
colar Floriano Peixoto, quinze (15)
dias de licença, a contar de 24 de
dezembro de 1952 a 7 de janeiro de
1953.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

ba

0196 — Juvenal de Sousa Leal, 1.º Ten., reformado da P. M., solicitando juntada de processo — Ao Departamento de Pessoal.

0199 — Carlos Augusto de Mendonça, funcionário federal, solicitando certidão de tempo — Informe o Departamento de Asssistência aos Municípios.

Em 22/4/1953

Ofícios:
S/n, da Prefeitura Municipal de Tucuruí (solicitando a entrega do saldo líquido do imposto de casinha arrecadado pelo D. R., no mês de março) — Autorizo a entrega.

N. 35, do Presídio São José (acusando o recebimento do ofício n. 308, da S. I. J.) — Ciente. Arquive-se.

N. 182, do Asilo D. Macedo Costa, anexo o boletim mensal dos internados naquele estabelecimento, durante o mês p. p.) — Ciente. Arquive-se.

N. 189, do Asilo D. Macedo Costa (internamento de Sebastião Ferreira Neto) — Chame-se a responsável a esta Secretaria.

Em 22/4/1953

S/n, da Prefeitura Municipal de Tucuruí (entrega de saldo da conta de débitos, verificado na c/corrente do mês de fevereiro) — Autorizo o pagamento. Ao Departamento de Asssistência aos Municípios.

N. 82/S/A, do Departamento Estadual de Segurança Pública (informação sobre a situação do débito daquele Departamento para com Adriano de Bragança & Cia., Limitada) — Volte ao Departamento de Segurança, com a recomendação de ser efetuado o pagamento do saldo, uma vez que está reconhecida a dívida pela informação de fls.

N. 89/S/A, do Departamento Estadual de Segurança Pública (informação sobre o pedido de aproveitamento do cidadão Pedro José Filgueiras, no cargo de investigador) — Chame-se o interessado à minha presença.

N. 19, da Loteria do Estado do Pará (sobre a demissão, a pedido, do Sr. Manoel Amado Muneschy, do cargo de auxiliar de contador e a nomeação de José Maria Rocha, para o referido lugar) — Informe o Sr. Director do expediente.

S/n, do Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital (internamento de menor Fernando dos Santos, no Educandário Monteiro Lobato) — Atenda-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Dr. Stélio de Mendonça Mauro, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 24/4/1953

Abaixo assinados de eletores da Vila Fernandes Belo, Município de Vizeu (solicitando construção de uma ponte) — Ao D. C., para informar qual o saldo de consignação "Eventuais", da tab. 111 do orçamento vigente.

José Chaves da Costa (transferência para cargo de carreira) — Ao Exmo. Sr. General Governor, opinando esta Secretaria pela remessa do processo à Comissão de Reestruturação.

José Maria Bomfim de Almeida (solicitando dois anos de licença, sem vencimentos) — Ao Exmo. Sr. General Governor, com o parecer desta Secretaria pelo deferimento do pedido, que tem amparo legal.

Claudomiro Belém de Nazaré (vencimentos de março) — Atenda-se, de acordo com o parecer do D. P.

Fundação Getúlio Vargas (pagamento de Cr\$ 20.000,00) — A Procuradoria Fiscal, para informar sobre os termos do acordo.

Presidente do Conselho Escolar de Balão (fazendo comunicação e pedindo pagamento de

Oficie-se ao Educandário Monteiro Lobato, ciente o Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara.

— S/n, do Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital (transcorrido o teor do tel. do S. J. da Vara da Capital) — Estado do Ceará, sobre a possibilidade do internamento de um menor no Educandário Monteiro Lobato) — Diga a administração do Educandário, com urgência.

— S/n, de Raimundo Apolinário do Souza-Mocajuba, 1.º Juiz Suplente, comunica haver assumido o exercício do cargo de prefeito, na ausência do respectivo titular, que viajou para esta Capital — Encaminhe-se no Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

— N. 191, do Asilo D. Macedo Costa (remetendo folha de pagamento, relativo ao mês corrente) — Ao Departamento do Pessoal.

N. 64, da Assembléia Legislativa (relativo ao pedido de informação do Dep. Wilson Amajáis, através do Conselho Educacional) — Encaminhe-se à Secretaria de Educação e Cultura.

N. 19, do Conservatório "Carlos Gomes" (remetendo o ofício n. 18/53 daquele Conservatório) — A Secretaria de Educação e Cultura.

N. 78, da Polícia Militar, anexo a petição n. 0204, de Antônio Sales, 3.º sargt. reformado solicitando os favores da Lei n. 1.156, de 12 de julho de 1950 — Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

N. 71/S/A, do Departamento Estadual de Segurança Pública (expediente sobre um automóvel marca "Austin", pertencente ao Estado) — Sim. Ao Departamento de Segurança.

N. 190, do Asilo D. Macedo Costa (solicitando um "passe" para aquele Asilo) — Dê-se ciência da impossibilidade de atender, face à recomendação do Exmo. Sr. General Governor.

S/n, de Raimundo Nogueira Travassos, procurador da Prefeitura Municipal de Juruti, solicitando entrega de numerário para pagamento de contas — Em face da informação, aguarde-se a apresentação das contas, da importância recetada pela municipalidade.

Memorandum:

N. 420, do Gabinete Governamental (apresentando o Sr. Jorge José Filho, presidente do Diretório do P. S. P. da Vila de Rebonação, Município de Tucuruí).

Telegrafe-se ao prefeito municipal, solicitando esclarecimentos.

Atendido

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Cr\$ 803,00 — Ao D. C., para empenho, à conta da dotação destinada a Conservação de Próprios Estaduais.

Joaquim Lobão da Silveira (isenção do imposto de transmissão de propriedade) — Dê-se vista ao Dr. Procurador Fiscal.

Prof Licio Solheiro — Ao Chefe de Expediente para telegrafar ao interessado informando que poderá recolher as contribuições em atraço, a Caixa do Montepio, esclarecendo, todavia, que lhe compete o recolhimento mensal das prestações relativas a seu débito à Caixa Econômica e a um adiantamento que lhe foi feito, prestações essas nas importâncias de Cr\$ 350,00 e Cr\$ 197,60, sendo a do empréstimo da Caixa Econômica em dobro, até a normalização da amortização.

Folha de gratificação pés-tados por funcionários da S. E. C. (por serviços extraordinários à Seção de Estatística) — Ao D. C., para atender, de acordo com o parecer de fls. limitando-se os pagamentos a um terço dos vencimentos das interessadas.

Casa Fluminense, Usina de Pausterização de Leite de Belém, Prefeitura de Nova Timboteua — Ao D. C.

Eremita Flexa Marques Francisco Vieira Contente — Ao D. C., para os devidos fins.

Raimunda Barbosa da Sil-

va — Dê-se ciência à interessada da exigência do D. D.

Coletoria Estadual de Pedras — A Seção de Coletorias.

Serviço de Classificação de Produtos (mobiliário para o Censo de Classificadores), Grupo Escolar de Igarapé-Miri — Ao D. M., para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOUERATÓMICO

SALDO do dia 23 de abril de 1953 — Atendendo à demanda do dia 21 de abril de 1953 4.007.233,60

SOMA 4.183.867,00

Pagamentos efetuados no dia

24/4/1953 221.471,00

SALDO para o dia 25/4/1953 3.962.396,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 2.974.134,40

Em documentos 988.261,60

TOTAL 3.962.396,00

Belém (Pará), 24 de abril de 1953.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 25 de abril de 1953

O Departamento de Despesa da SEEFP, pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Fornecedores:

A. B. Matos & Cia., A. Ramos & Cia., A. M. Fidalgo & Cia., A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., Acílio Campos, Adrieno Fimentel & Cia., A. Química Bayer Ltda., Aérovias Brasil S/A, Afonso Ramos & Cia., Africana Tecidos S/A., Agência Martins, Agostinho Araújo (Posto Shell), Alves & Cia., Andrade & Pinto, Antonio Canelas & Cia., Antônio

& Diniz, Rodrigues Batista & Cia., Santos & Lira, Santos Ferreira & Cia. Ltda., Saunders & Cia. Ltda., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa da Misericórdia do Pará, S. N. A. P. P. Silva, Lopes & Cia., Silva Santos & Cia. Ltda., Sociedade Amélia Bitar Irmãos, The Western Telegraph Cia. Ltda., The Oldny Ross Company, Vieira & Martins e Vitor C. Portela.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para o Escrivão — classe K — do Quadro Único, lotado neste Departamento, Eduardo da Silva Lobão, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitido do cargo, nos termos do art. 234, do Decreto-lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E.).

Eu, Manoel de Almeida Coelho, Chefe do Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, autuei o presente edital extrairando do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) Manoel de Almeida Coelho, chefe do Serviço de Administração.

(G—Dias 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/4—1, 3, 5, 6, 7, 8 e 9/5)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital viram ou dele tiverem notícia, que havendo o Dr. Orlando Costa Tavares Bezerra, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta cidade, à Rua Dr. Barata n. 139, Vila de Icoaraci, requerido por aforamento o terreno situado

Rosa, Augusto Moutinho & Cia., Azevedo Silva & Cia., Brahim José & Cia., Castro & Cia., C. d'Albuquerque & Cia. Ltda., C. M. Rosta & Irmão, Ernesto Farah & Lima Ltda., representantes da Companhia Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas do Rio de Janeiro, Companhia Rádio Internacional de Brasil, Companhia Eletricidade Nacional, Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, Coutinho & Andrade, Correia Costa & Cia., Companhia da Indústria Pecuária Ltda., Custodio Costa & Cia., E. F. Bastos & Cia. Ltda., Departamento Municipal de Fazendas de Belém, Departamento Provincial dos Correios e Telégrafos do Pará, E. Pinto Alves & Cia., Empresa a Província do Pará, Ltda., Fransci Cruz, Elias Massud Rufeli & Filho, F. Valério & Cia., Fábrica União, Indústria e Comércio S/A., Ferreira Gomes, Ferragistas S/A., Gilberto Lima, Grandes Hoteis S/A., H. Barra, Hospital Juliano Moreira, I. B. M. World Trade Corporation, Importadora de Ferragens S/A., Imprensa Oficial, Instituto Lauro Soárez, Instituto Ofir Loiola, Indústrias Jorge Correia S/A., Indústrias Rosa Cruz Ltda., Indústrias Martins Jorge S/A., Jornal "O Estado do Pará", Laboratórica S/A., Indústria Química e Farmacêutica, Leite & Gomes, Lima, Irmãos & Cia., Lloide Brasileiro, Lundgren Tecidos S/A., Mario Barbosa, Manoel Quirino da Silva, Mourão Ferreira, Indústria e Comércio S/A., Newton Soares, Nunes da Silva & Cia., Oliveira Simões & Cia., Osvaldo de Albuquerque Lima, Pará Telefones Company Ltda., Panair do Brasil S/A., P. Martini & Cia., Piqueira & Diniz, Rodrigues Batista & Cia., Santos & Lira, Santos Ferreira & Cia. Ltda., Saunders & Cia. Ltda., Shell Mex Brasil Ltda., Serviço Funerário da Santa Casa da Misericórdia do Pará, S. N. A. P. P. Silva, Lopes & Cia., Silva Santos & Cia. Ltda., Sociedade Amélia Bitar Irmãos, The Western Telegraph Cia. Ltda., The Oldny Ross Company, Vieira & Martins e Vitor C. Portela.

na quadra: Ilha de Caratateua (Vila do Outeiro) com frente a Baía de Santo Antônio, com as dimensões de frente 30m,00 por 30m,00 de fundos, ou seja uma área de 10.500m,00.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, fixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de abril de 1953.

(a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.
(T-5048—15, 25/4 e 5/5—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Seção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia

EXAMES DE HABILITAÇÃO DE PRATICOS DE FARMACIA

De ordem do Sr. Dr. Secretário de Saúde Pública, levamos ao conhecimento dos interessados que acha aberta, pelo espaço de vinte (20) dias, a contar da presente data, a inscrição aos exames de habilitação de Práticos de Farmácia, nos termos do Decreto-lei n. 20.877, de 30 de dezembro de 1931,

O candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) provas de que este trabalhando em farmácia por mais de dois (2) anos;
- b) carteira de identidade;
- c) certificado de classista (candidatos masculinos);
- d) atestado de honestidade moral;
- e) atestado de saúde;
- f) atestado de capacidade física e mental;
- g) atestado de vacina anti-varíola.

NOTA: — Os documentos relativos às letras a), c), d), e), f) devem ser devidamente reconhecidos por tabelião.

Belém, 28 de abril de 1953. — Farmacéutica Aurelia Nascência, inspetor da Fiscalização de Farmácia. — Dr. Chaves Muller, chefe da Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia.

(G—Dias 25, 28 e 30|4)

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
Secção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia
Pelo presente ficam convidados os Srs. proprietários dos estabele-

mentos farmacêuticos da Capital, assim relacionados — que ainda não efetuaram o pagamento referente à renovação de licença para o corrente ano, a cumprirem esta obrigação com a máxima urgência, sob pena de serem autoados na forma da lei, ficando submetidos as sanções correspondentes.

"Aimoré", Av. Independência n.

255 — "Cabral", Trav. Frutuoso Guimarães n. 127 — "D. Luiz I", Av. Generalissimo Deodoro, Hospital D. Luiz I — "Menezes", Senador Manoel Barata n. 170 — "Nacional", 15 de Novembro n. 1 — "N. S. das Graças", Pedro Miranda n. 538 — "Popular", D. Pedro n. 597 — "Queiroz", Av. Ceará n. 52 — "São Francisco", Pedro Miranda n. 640 — "São Miguel", Alcindo Cacela n. 1.352 — "São Vicente de Paula", 15 de Agosto n. 130 — "Santa Terezinha", 16 de Novembro n. 382 — "Suburbana, Estrada Nova n. 400 — "Tabajara", João Alfredo n. 67 — "Vinte e dois de Junho", Alcindo Cacela n. 268.

Belém, 25 de abril de 1953. — Dr. Chaves Muller, chefe da S. F. M. F. e O..

(G—Dias 25, 28 e 30|4)

EDITAIS

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Pará)

Edital de Convocação da Assembleia Geral

Nos termos da alínea I do art. 59, do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, tenho a honra de convocar os cento e onze (111) advogados inscritos nesta Seção, que se acham quites do pagamento de suas anuidades, a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 4 de maio próximo vindoura, às onze (11) horas, na sala de sessões do Conselho Seccional, no edifício do Forum, para deliberarem a respeito da leitura, discussão e votação do Relatório e das Contas da Diretoria referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1952.

Comunico aos convocados que o Relatório e as Contas foram publicados no "Diário Oficial" deste Estado, edição de 11 de abril corrente, estando os documentos comprovantes à disposição de todos, diariamente, das nove (9) às onze (11) horas, na sede do Conselho Seccional, no edifício do Forum, nesta Capital.

Belém, 14 de abril de 1953. — (a) Adelbar Cavaleiro de Macedo Mautau, Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

(G—Dias 15, 21, 25 e 30|4|53)

"JARDIM DAS POINCIANAS"

Editorial

Fago público que, pelo Dr. Clovis Ferraz Costa, bastante procurador de Manoel dos Santos Moreira, foram apresentados ao Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, desta cidade, a meu cargo, para exame dos interessados, de conformidade com o Decreto-lei n. 55, de 10.12.1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 19.9.1938, o MEMORIAL e demais títulos e documentos relativos à venda, em prestações, de 294 lotes de terrenos desta-

cada de uma grande área situada à estrada Sacramento, limitando-se à direita com a travessa Barão do Triunfo, à esquerda com propriedade de Guarana Simões e os fundos com o igarapé do Galo, nesta capital, com 136 247,50m², de propriedade de Manoel dos Santos Moreira, conforme tudo consta dos títulos de propriedade registrados às fls. 185 do livro 3-G, sob o n. 15.237, — para efeito de, decorridos 30 dias da data da última publicação deste Edital, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, cuja publicação será feita por três (3) vezes em 10 dias, e, na ausência de qualquer impugnação, ser efetuado o competente registro, de que trata o art. 2º, § 1º daquela decreto.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, aos 24 de abril de 1953. Eu, Cleto M. de Moura, oficial, que dactilografei, subscrevo e assino.

Belém, 24 de abril de 1953. — (a) Cleto M. de Moura, oficial.
(Ext. — Dias 25 e 29|4 — 3|5)

CÔNSUL DA GRÂ-BRETANHA EM BELÉM DO PARÁ S/A

Editorial

Comunico, de ordem do Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. General Governor recebeu do Ministério das Relações Exteriores o ofício n. DCn/2923.1(60)(42), em 6 do corrente mês, participando haver sido concedido, em 21 de março último, o exequatur do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Sydney Herbert George Head, para o cargo de Cônslul da Grâ-Bretanha, neste Estado.

Manda, por isso S. S. por determinação de S. Excia, que todos os funcionários e autoridades do Estado reconheçam o auldido Sr. Sydney Herbert George Head, no caráter oficial do mencionado cargo.

Secretaria do Interior e Justiça, 28 de abril de 1953. — (a) Olyntho Salles, diretor do expediente.

CHAMADA DE EMPREGADO

Fica convidado o Sr. Júlio Santana, empregado do Curtume Maguary a se apresentar ao serviço, do qual se afastou voluntariamente desde o dia 24 de março do ano corrente, sob pena de, findos trinta dias da publicação deste convite, ser promovido o inquérito competente para sua dispensa do serviço desta Empresa.

Belém, 24 de abril de 1953.

(aa) Elias Rocha

José O. Reis, diretores.

(Ext. — 25, 26 e 28|4)

LATEX INDUSTRIAL S. A.

Convocamos os senhores acionistas de LATEX INDUSTRIAL S.A. para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social, à Rua Municipalidade, 275, no próximo dia 25 deste mês e ano, às dez (10) horas da manhã, tendo como assunto a deliberar o seguinte:

a) exame e discussão do Balanço, demonstração da Conta, Lucros e Pérdidas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1953.

— (a) Maria Isabel Medeiros, presidente.

(Ext. — 25|4|53)

SOARES DE CARVALHO,

SABÓES E ÓLEOS S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Acionistas desta Empresa para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 2 de maio p. futuro, na sede social às 9 horas da manhã, com a seguinte ordem do dia:

a) Alteração dos Estatutos;

b) Proposta da Diretoria.

Belém, 23 de abril de 1953.

Os Administradores:

Aníbal Vieira de Carvalho

Augusto Pereira da Silva

(Ext.—Dias 24, 25 e 26|4)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CHAMADA

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Arlindo da Silva Santos, motorista lotado na D. I., a se apresentar no local do seu serviço neste Departamento, no prazo de 6 (seis) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, sob pena de demissão por abandono do emprego, na forma da Lei.

Belém, 16 de abril de 1953.

(a) Eng. José C. Camacho, resp. p/ Assistente Administrativo.

Visto:

(a) Eng. Belisário Dias, diretor geral.

(Ext. — 18 e 25|4 e 8 e 13|5)

Chamada

Chamada de funcionário

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Dr. Wadih Darwich Zacarias, Engenheiro deste D. E. R., a se apresentar na Diretoria Geral deste Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação do presente Edital, sob pena de demissão por abandono do emprego, na forma da Lei.

Belém, 16 de abril de 1953

(a) Eng. José C. Camacho, resp. p/ Assistente Administrativo.

Visto:

(a) Eng. Belisário Dias, diretor geral.

(Ext. — 18, 25|4 e 8 e 13|5)

EMPRESA SOARES S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convidamos todos os Srs. Acionistas da Empresa Soares S/A., a se reunirem em Assembléia Geral na sede social, no dia 29 do corrente às 17 horas a fim de apreciarem a leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e perdas e Parecer do Conselho Fiscal bem como eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e o mais que ocorrer, tudo de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Decreto-lei 2.627 de 26/9/1940.

Pará, 23 de abril de 1953.

(a) Cândido Juá

Dr. Moura Ribeiro

Diretores

(Ext.—21, 25 e 28|4)

MINISTÉRIO DA VIAGÃO E OBRAS PÚBLICAS

D. C. T.—DIRETORIA REGIONAL DO PARA

Única proposta de firma Corrêa, Costa & Cia., apresentada à concorrência pública para fornecimento de combustíveis e materiais de lubrificação, nos termos do edital publicado no DIARIO OFICIAL do Estado edição de 26, 28 e 29 de março último, durante o ano de 1953:

Combustíveis e Materiais de Lubrificação

1—Gasolina—Tamb.—Seiscentos e cinquenta cruzeiros.....	650,00
—Idem—Cxa.—Cento e oitenta cruzeiros.....	180,00
—Idem—Lta.—Oitenta e cinco cruzeiros.....	85,00
2—Querozene—Tamb.—Quatrocentos cruzeiros.....	400,00
—Idem—Cxa.—Cento e trinta cruzeiros.....	130,00
—Idem—Lta.—Sessenta cruzeiros.....	60,00
3—Óleo "Diesel"—Tamb.—Trezentos e cinquenta cruzeiros.....	350,00
—Idem, idem—Cxa.—Cento e dez cruzeiros.....	110,00
—Idem, idem—Lta.—Cinquenta cruzeiros.....	50,00
4—Óleo lubrificante—Tamb.—Três mil cruzeiros.....	3.000,00
—Idem, idem—Balde—Trezentos e cinquenta cruzeiros.....	350,00
—Idem, idem—Lata—Trezentos cruzeiros.....	300,00
5—Graxa tipo "Marfack" (1 lib.)—Lata—vinte cruzeiros.....	20,00
—Idem, idem (5 lib.)—Lata—Setenta e cinco cruzeiros.....	75,00
6—Óleo para freio "Brilex" ou G. T. em lata de 1 galão—Lata—Duzentos e quarenta cruzeiros.....	240,00
—Idem, idem, em lata 1 litro—Lata—Cinquenta e cinco cruzeiros.....	55,00

OBS. — Os tambores pertencem a Companhia, depois de vazio tem que ser devolvidos, o extravio será calculado a Cr\$ 800,00 por cada um.

Belém, 10 de abril de 1953.

Corrêa, Costa & Cia.
(Ext.—Dia 25|4)

MOURÃO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SOCIEDADE ANÔNIMA

Srs. Acionistas:

Em obediência à Lei das Sociedades Anônimas e aos nossos Estatutos, apresentamos à vossa apreciação e julgamento os atos da Diretoria durante o ano de 1952, tendo inicialmente a ressaltar que se os lucros auferidos e o movimento financeiro não atingiram ao desejado, deve-se exclusivamente à falta e alto custo da matéria prima, elevação automática dos salários e oscilação do mercado tanto na compra como na venda do produto beneficiado. No entanto, o nosso esforço, conjugado aos dos nossos auxiliares, ainda assim permitiu a cobertura de todas as despesas, produzindo um resultado senão satisfatório pelo menos promissor, do qual resultou um aumento no saldo da conta Lucros e Perdas já existente à disposição da Assembléia Geral. O parecer do Conselho Fiscal deixa-nos na certeza de que fizemos o possível para o engrandecimento da nossa Empresa. Não podemos finalizar sem lamentar a perda do nosso diretor vice-presidente Sr. Manoel Tavares Machado, falecido a 23 de março de 1952, o qual durante muitos anos conosco labutou.

MOURÃO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SOCIEDADE ANÔNIMA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952

ATIVO

Imóveis	1.339.600,00
Móveis e Utensílios	55.729,90
Maquinismos e Accessórios	372.234,70
Veículos	37.500,00
Depósitos para Garantia de Consumo	946,80
Ações da Fôrça e Luz do Pará, S. A.	10.000,00
Adicional do Impôsto de Renda	1.558,80
Caixa	89.758,00
Efeitos a Receber	1.604.865,60
Contas Correntes	1.631.902,60
Mercadorias e Materiais para Fabricação	3.932.686,50
Titulos em Caução	1.335.950,50
Ações Caucionadas	100.000,00

PASSIVO		
Capital	5.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	130.827,90	
Fundo de Reserva Especial	130.827,90	
Fundo de Reserva para Consolidação do Ativo	92.834,40	
Efeitos a Pagar	1.789.460,80	
Contas Correntes	1.121.452,30	
Lucros e Perdas	811.379,60	
Titulos Caucionados	1.335.950,50	
Caução da Diretoria	100.000,00	10.512.733,40

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

CRÉDITO		
Saldo do exercício anterior	632.515,60	
Lucro em Mercadorias e Manufaturas	1.480.871,00	
Idem em Renda de Propriedades	50.020,90	2.163.407,50

DÉBITO		
Despesas Gerais, Juros, Descontos, Abatimentos, Gastos de Cobrança, Comissões, Conservação, Titulos Insobráveis, etc.	1.329.669,90	
Fundo de Reserva Legal	11.179,00	
Fundo de Reserva Especial	11.179,00	
Saldo à disposição da Assembléia Geral	811.379,60	2.163.407,50

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1952.

Maximino Lopes Ferreira
(Presidente)

Adriano Antonio Mourão
(Diretor)

Raymundo Borges Gomes
(Guarda-livros)

Registro n. 80.994. C. R. C. n. 329

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Em obediência ao determinado na Lei das Sociedades Anônimas, examinamos o Balanço e conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1952, tendo encontrado os documentos e livros contábeis em perfeita ordem, opinando pela aprovação integral e sem qualquer restrição dos mesmos, ficando à disposição da Assembléia Geral a aplicação do saldo constante da conta Lucros e Perdas.

Belém, 24 de abril de 1953.

Adrião da Rocha e Silva
Antonio Gonçalves Braga
Bernardino José da Silva Oliveira Magalhães

MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SOCIEDADE ANÔNIMA
Adriano Antonio Mourão, Diretor

(Ext. — Dia 25|4)

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Dia^{rio} da Justi^a

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELEM — SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 1953

NUM. 3.382

13.^a Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 8 de abril de 1953, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema. Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente, Cícero Silva, Nogueira de Faria, Arnaldo Lobo, Raul Braga, Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antônio Melo, Silvio Pélico, Sousa Moita, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÃO

Embargos cíveis

Capital — Embargante, Manoel Moutinho; embargado, Olivia da Conceição Fontes — Ao Desembargador Arnaldo Lobo.

PASSAGENS

Ação rescisória

Capital — Autora, Minervina Bezerra da Silva; réu, José Zamorim — Do Desembargador Inácio Guilhon ao Desembargador Antônio Melo.

Revisão Criminal

Capital — Requerente, Raimundo Osmar Viana; recorrida à Justiça Pública — O Desembargador Sousa Moita pediu julgamento.

ACÓRDÃOS

Com os Acórdãos assinados, foram entregues, os seguintes feitos:

"Habeas-corpus"

Capital — Impetrante, o bacharel Aurélio do Carmo a favor de José Bechara — Pelo Desembargador Presidente.

Bragança — Impetrante, Otávio Santos Carvalho, a seu favor — Idem, idem.

Reclamação Civil

Capital — Reclamante, Leonel Mendonça Virgolino; reclamado, o senhor desembargador presidente do Tribunal — Idem, idem.

Agravio em mesa

Capital — Agravantes, Segismundo Brito e sua mulher; agravados, Zaidan Salim Haber e sua mulher — Pelo Desembargador Antônio Melo.

PARTES ADMINISTRATIVAS

Pedido de licença para tratamento de saúde — prorrogação — Requerente, o bacharel Raimundo de Pádua Costa, juiz de direito de Castanhais — Concederam, unicamente.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus" — Marabá — Impetrante, Ricardo Dias da Costa, a seu favor — Resolveram aguardar as informações solicitadas ao Dr. Juiz de Direito de Marabá, contra os votos dos Srs. Des. Nogueira de Faria e Arnaldo Lobo que delas prescindiam para conceder a ordem.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Idem — Impetrante, Luiz Freitas, a seu favor — Denegaram a ordem, unicamente.

Idem — Anajás — Impetrante, o bacharel Otávio Augusto de Bastos Meira, a favor de Arly Pinheiro de Miranda — Resolveram aguardar as informações, contra os votos dos Srs. Des. Des. Arnaldo Lobo, Maurício Pinto e Silvio Pélico que concediam a ordem.

Reclamação Civil — Marabá — Reclamantes, os bachareis Lúcio Mello e José Curcino de Azevedo — Reclamado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca — Não conheciam da reclamação contra os votos dos Srs. Des. Des. Ignácio Guilhon e Antônio Melo.

Idem — Capital — Reclamante, a COAP, por seu procurador judicial; Reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 2.^a Vara — Julgou-se o Tribunal incompetente para julgá-la, remetendo-se a reclamação ao Tribunal Federal, unanimemente.

Idem — Capital — Reclamante, Antônio Bararua Guerreiro; Reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara — Resolveram aguardar as informações já reiteradas ao Juiz de Direito de Marabá, unanimemente.

Idem — Capital — Reclamante, J. Curcino de Azevedo, a favor de Severino Cezário e Valente Pereira — Idêntica decisão a anterior.

Idem — Impetrante, o bacharel J. Curcino de Azevedo, a favor de Agostinho José Rosalino — Idêntica decisão à anterior.

Idem — Impetrante, o bacharel J. Curcino de Azevedo, a favor de Raimundo Alves de Sousa — Idêntica decisão à anterior.

Idem — Óbidos — Impetrante, Neide Viana a favor de seu irmão Leonel Viana — Concederam a ordem, unicamente.

Idem — Capital — Impetrantes, os bachareis Artur Melo e Egídio Sales, a favor de Augusto Valente Cunha — Denegaram a ordem por se tratar na espécie de matéria a ser apreciada no recurso ordinário interposto, unanimemente.

Mandado de Segurança — Capital — Requerente, José Calvante de Albuquerque; requerido, o Governo do Estado. Relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto — Converteram o julgamento em diligência para que o Exmo. Sr. General Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Finanças informe sobre a situação do impetrante, quanto às percepções das percentagens, nas Coletorias de Irituba e Guamá, e na da Vila do Mosqueiro, contra o voto dos Des. Curcino Silva, Jorge Ourley, Antônio Melo e Sousa Moita que prescindiam dessas informações.

Reclamação Civil — Capital — Reclamante, Segismundo Brito e sua mulher; réus, Zaidan Salim Haber e sua mulher — O Desembargador Antônio Melo mando dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

ACÓRDÃOS

Com os Acórdãos assinados, fo-

ram entregues, os seguintes feitos:

"Habeas-corpus"

Capital — Impetrante, o Dr. Otávio Meira, a favor de Arly Pinheiro de Miranda — Pelo Desembargador Presidente.

Capital — Impetrante, o bacharel José Mendes Libório, a favor de Miguel Arcanjo Pinheiro — Idem, idem.

Capital — Impetrante, o bacharel Osvaldo Brabo, a favor de Domingos Silva — Idem, idem.

PARTES ADMINISTRATIVAS

Pedido de licença para tratamento de saúde — Requerente, o bacharel Raimundo Olavo da Silva Araújo, pretor do Término Único da Comarca de Soure — Concederam, unicamente.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus" — Marabá — Impetrante, Ricardo Dias da Costa, a seu favor — Resolveram aguardar as informações já reiteradas ao Juiz de Direito de Marabá, unanimemente.

Idem — Impetrante, o bacharel J. Curcino de Azevedo, a favor de Severino Cezário e Valente Pereira — Idêntica decisão a anterior.

Idem — Impetrante, o bacharel J. Curcino de Azevedo, a favor de Raimundo Alves de Sousa — Idêntica decisão à anterior.

Idem — Impetrante, o bacharel J. Curcino de Azevedo, a favor de Agostinho José Rosalino — Idêntica decisão à anterior.

Idem — Impetrante, o bacharel J. Curcino de Azevedo, a favor de Raimundo Alves de Sousa — Idêntica decisão à anterior.

Idem — Óbidos — Impetrante, Neide Viana a favor de seu irmão Leonel Viana — Concederam a ordem, unicamente.

Idem — Capital — Impetrantes, os bachareis Artur Melo e Egídio Sales, a favor de Augusto Valente Cunha — Denegaram a ordem por se tratar na espécie de matéria a ser apreciada no recurso ordinário interposto, unanimemente.

Mandado de Segurança — Capital — Requerente, José Calvante de Albuquerque; requerido, o Governo do Estado. Relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto — Converteram o julgamento em diligência para que o Exmo. Sr. General Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Finanças informe sobre a situação do impetrante, quanto às percepções das percentagens, nas Coletorias de Irituba e Guamá, e na da Vila do Mosqueiro, contra o voto dos Des. Curcino Silva, Jorge Ourley, Antônio Melo e Sousa Moita que prescindiam dessas informações.

Reclamação Civil — Capital — Reclamante, Segismundo Brito e sua mulher; réus, Zaidan Salim Haber e sua mulher — O Desembargador Antônio Melo mando dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

ACÓRDÃOS

Com os Acórdãos assinados, fo-

ram entregues, os seguintes feitos:

"Habeas-corpus"

Capital — Impetrante, o Dr. Otávio Meira, a favor de Arly Pinheiro de Miranda — Pelo Desembargador Presidente.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi. — Luiz Faria

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 21.555

Apelação crime de Igarapé-açu Apelante — Tibúrcio Almeida Queiroz.

Apelada — A Justiça Pública. Relator — Desembargador Jorge Hurley.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação crime da Comarca de Igarapé-açu, Termo de Maracanaú, em que o não apelante Tibúrcio Almeida Queiroz é apelada a Justiça Pública.

I — O adjunto do promotor público de Maracanaú, Dr. Término Judiciário da Comarca de Igarapé-açu, denunciou de Tibúrcio Almeida Queiroz, brasileiro, de 41 anos de idade, viúvo, pendente, morador, domiciliado e residente no quilômetro 34 da rodovia Maracanaú, o seguinte fato delitivo: As 17 horas do dia 4 de maio de 1951, no lugar Jataíteia, apresentou-se o denunciado no roçado em que trabalhava Elmano Paiva, levigando-lhe, com palavras injuriosas a exibição dos documentos das terras em que estava trabalhando, pertencentes ao Sr. Augusto Borges Machado, de quem se dizia autorizado para tal.

A seguir, o mesmo denunciado, com o tergão que trazia, produziu em Elmano os ferimentos constantes do exame de corpo de delito, considerados graves no exame de sanidade de fls.

Organizado o processo, no qual depuseram testemunhas em número legal, foi o feito julgado procedente pelo Dr. Juiz a quo que condenou o réu a dois anos de reclusão "nos termos do art. 42 do Código Penal, na ausência de circunstâncias atenuantes e agravantes, como inciso no art. 129, parágrafo primeiro, inciso primeiro do mesmo Código, pena que o réu cumprirá no Presídio São José na Capital do Estado, mandando ainda incluir o nome do réu no rol dos culpados e que contra o mesmo réu fosse expedido mandado de prisão. Selo penitenciário Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e custas do processo".

II — Atendendo a que, com vista dos autos, S. Excia o Sr. Dr. Procurador Geral disse: "Mas, do caso presente não há prova testemunhal". Prosseguindo, grafou: "Aceita a existência do ato ilícito e a autoria do fato imputado ao acusado, sonos de parecer que se dé provimento em parte à apelação sub judice, para, confirmando a sentença condenatória, em parte, reduzir a pena imposta pelo Dr. Juiz a quo de dois anos de prisão para um (1) ano de reclusão, grau mínimo do art. 129, § 1º do Código Penal".

Isto posto:

impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de abril de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, date e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymo Honório.

(T—5077—18 e 254—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Itaias de Oliveira Lobo e a senhorinha Maria do Carmo Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Mundurucus n. 1171, filho de Manoel Joaquim Lobo e de Dona Maritonia de Oliveira Lobo.

Ela é também solteira, natural de Goiás, Descoberto, técnico de aviação, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 1.381, filho de Clemente da Rocha Santiago e de Dona Prisca Dias Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo n. 310, filha de José da Costa Dias e Dona Hermínia Sá Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de abril de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, date e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymo Honório.

(T—5078—18 e 254—Cr\$ 40,00)

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, date e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymo Honório.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Itaias de Oliveira Lobo e a senhorinha Maria do Carmo Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Mundurucus n. 1171, filho de Manoel Joaquim Lobo e de Dona Maritonia de Oliveira Lobo.

Ela é também solteira, natural de Goiás, Descoberto, técnico de aviação, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 1.381, filho de Clemente da Rocha Santiago e de Dona Prisca Dias Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo n. 310, filha de José da Costa Dias e Dona Hermínia Sá Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de abril de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, date e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymo Honório.

(T—5078—18 e 254—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Itaias de Oliveira Lobo e a senhorinha Maria do Carmo Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Mundurucus n. 1171, filho de Manoel Joaquim Lobo e de Dona Maritonia de Oliveira Lobo.

Ela é também solteira, natural de Goiás, Descoberto, técnico de aviação, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 1.381, filho de Clemente da Rocha Santiago e de Dona Prisca Dias Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo n. 310, filha de José da Costa Dias e Dona Hermínia Sá Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de abril de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, date e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymo Honório.

(T—5078—18 e 254—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Itaias de Oliveira Lobo e a senhorinha Maria do Carmo Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Mundurucus n. 1171, filho de Manoel Joaquim Lobo e de Dona Maritonia de Oliveira Lobo.

Ela é também solteira, natural de Goiás, Descoberto, técnico de aviação, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 1.381, filho de Clemente da Rocha Santiago e de Dona Prisca Dias Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo n. 310, filha de José da Costa Dias e Dona Hermínia Sá Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de abril de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, date e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymo Honório.

(T—5078—18 e 254—Cr\$ 40,00)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 4.585

Proc. 467-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Bernardo Antônio Ferreira, inscrito na 1.^a Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 18 de abril de 1953. — (a) Curcino Silva, P — Sadi Duarte, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.^a ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.^a Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Adabercina Gama e Gama, Agostinho Fernandes, Alcides Freitas de Alcantara, Edeltrudes Almeida da Cunha, Francisca Justina da Silva, Glondys Cardoso, Hilario de Carvalho Monteiro, José Maria da Silva, José Oliveira Dias, Manoel Maues Góes, Maria de Jesus Bastos da Cruz, Maria Otávia Nogueira Pinto, Maria de Nazaré Batista de Miranda, Olgaria Gonçalves, Oneide Ventura da Silva, Paulo Chaves da Costa, Rub Pereira Gimenes, Sandoval Santos Sobrinho, Simão Coelho Ferreira e Zacarias Borges de Almeida. E, para constar, mandei publicar o presente edital que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.^a Zona, Belém, 22 de abril de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Antonio Barbosa da Gama, Cláudina de Miranda Moura, Emanuel Wladimir Monteiro de Araújo, Gregorio José da Silva, José Feliciano Monteiro de Azevedo, Joana da Silva Amoras de Carvalho, Maria Francisca da Silva, Pedro Marreiros do Amaral, Raimunda dos Santos Coelho e Vicente Matias de Carvalho, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afiado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, 22 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora os leitores: Aluído Carvalho de Miranda Pombio, portadora do título n. 11.055; Almerinda de Sousa Lima, portadora do título n. 12.693; Ferrucio Godofredo Pimentel, portador do título n. 4.675; Francisco Melo de Assunção, portador do título n. 10.686; Luiz de Oliveira Paes, portador do título n. 6.713; João Batista Sales Corrêa, portador do título n. 17.580; Manoel Guimarães Resende, portador do título n. 73.716; Raimundo Cruz Santos, portador do título n. 12.840 e Raimunda Siqueira Pinheiro, portadora do título n. 2.446. E, para constar, mandei passar o presente edital que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.^a Zona, Belém, 22 de abril de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Substituição de título — Retificação de estado civil e profissão

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora o eleitor: Rosemilo da Silva Maia, portador do título n. 18.743 e retificação de seu estado civil e

profissão no referido título. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afiado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, 22 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

det de expedir o presente edital que será fixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, 22 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de inserção

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.^a Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Antônio Farias Silva, Carlos Camponotus de Campos Ribeiro, Décio de Nazaré Braga, Gilberto Augusto dos Santos e Teodolinda da Silva Monteiro. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, 22 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos José Farias Oliveira, José Menezes Mariângelo, José Ribamar Ferreira, Juilia Pimentel Ribeiro, Manoel Abdon de Souza, Manoel Simões das Neves, Noêmia Rodrigues Lourinho, Panteon Nunes, Pedro da Costa Nunes e Pedro Segundo de Souza, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, 22 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de transferência

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.^a Zona, faço saber aos interessados que requereu transferência para esta Zona o eleitor Francisco Pedro dos Santos, inscrito na 12.^a Zona-Cametá. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, 22 dias do mês de abril de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

(*) Termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal e João Evangelista de Lima.

com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, corrente, no atual exercício. A soma da Tabela n. 20, Código 3.33.1, do Orçamento em vigor.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito se o Contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções, ou não fizer mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do contratado, se lhe convier devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de todo provimento na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém que o subscrevo e assino.

Belém, 13 de abril de 1953. — (a) Carlos Lucas de Sousa, secretário geral — Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal — João E. de Lima, contratado Raimundo Nogueira Holanda de Lima, 1.^a testemunha — Joana Lima, 2.^a testemunha.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de um mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 1.600,00), a partir do dia 10 de abril corrente.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa

(*) Reduzido por ter saído com incorreções.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELÉM — SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 1953

NUM. 484

Ata da quarta sessão ordinária da Assembléia, em vinte e dois de abril de mil novecentos e cinqüenta e três

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinqüenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel de Figueiredo, Américo Lima, Carlos Menezes, Clóvis Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Paulo Itagui, Rui Barata, Wilson Amanajás, Silvio Braga, Acimino Campos, Célio Lobo, João Camargo, João Menezes, Libero Lúzardo, Pereira Brasil, Peçaro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça e depois Rosa Pereira, constatando haver número legal de início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: telegrama do Senhor Tarácio d'Almeida comunicando que, por motivo de licença concedida ao Governador Amaral Peixoto, assumiu, interinamente, o cargo de Governador do Estado do Rio; telegrama do Senhor Ernani do Amaral Peixoto comunicando que, por motivo de ter que viajar para os Estados Unidos, transmitiu o Governo do Estado do Rio ao Senhor Tarácio d'Almeida, e ofício do Senhor Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais solicitando que os membros desta Assembléia concedam a isenção de tributos e taxas para as atividades em que se empenham os seus filiados. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Augusto Corrêa, que teceu críticas à administração dos Prefeitos dos Municípios de Capanema, Ourém e Igarapé-açu, declarando que continuaria aceitando o repto que lhe fôra lancado no período legislativo passado pelo Senhor Deputado Silvio Meira, referente às contas da Prefeitura Municipal de Capanema. O Senhor Deputado José Maria Chaves congratulou-se com o Senhor Governador do Estado, por não ter capitulado ante a investidura dos proprietários de ônibus desta Capital. Ainda com a palavra, o orador passou a tecer críticas à mensagem governamental encaminhada a esta Assembléia, dizendo que

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

a mesma era falha sobre todos os pontos de vista. O Senhor Deputado Silvio Meira leu um telegrama que recebera do Prefeito do Município de ALENQUER, sobre as enchentes do rio Amazonas, e finalizou apresentando um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Senhor Ministro da Agricultura, comunicando a ameaça que paira sobre a produção da Juta da Amazônia, com as enchentes que já estão se fazendo sentir, transmitindo, nesse despacho, o teor do telegrama do Prefeito de ALENQUER e solicitando providências da algada do Ministério da Agricultura no sentido de evitar prejuízos, amenizando as consequências dessas enchentes. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Clóvis Ferro Costa, solicitando a palavra pela ordem, comunicou à Casa a sua eleição para presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Assembléia. Após, voltou à tribuna o Senhor Deputado Silvio Meira que, com justificativa, apresentou um projeto de lei que aumenta o valor do imóvel adquirido por funcionário público do Estado. Ainda com a palavra, o orador apresentou um requerimento solicitando informações à Secretaria de Educação e Cultura, sobre os motivos que determinaram a transferência da Professora Inês Rodrigues da Costa, da Vila de Caripi, Município de Igarapé-açu, para o Município de Moju. O Senhor Deputado Augusto Corrêa voltou à tribuna, a fim de, com longa e fundamentada justificativa, apresentar um projeto de lei que dispõe sobre a aquisição, gratuita ou por compra, de terras do Estado. O Senhor Deputado Carlos Menezes apresentou dois projetos de lei. O primeiro abrindo um crédito especial, neste exercício, de quinhentos mil cruzeiros, a fin de ser aplicado no combate à saúva cortadeira, no interior do Estado, através do Departamento Estadual de Produção. O segundo, autorizando o Poder Executivo a aplicar no decorrer do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro a importância de um milhão de cruzeiros destinada à aquisição de máquinas e formicidas para um combate em larga escala às pragas dos vegetais e de maneiros. O Senhor Deputado Oléo Bernardo, também apresentou um outro aditivo no sentido de que esta Assembléia telegrafe aos líderes de todos os Partidos com representação no Senado da República, condenando-os a não aprovar o acordo militar Brasil - Estados Unidos. O Senhor De-

putado João Menezes, usando da palavra, manifestou o seu ponto de vista em relação à matéria ora em discussão. A certa altura de seu discurso, o Senhor Presidente anunciou estar esgotada a hora regimental, ficando o orador de prosseguir a sua oração na reunião imediata. Na segunda parte da Ordem do Dia foi anunciada a terceira discussão do projeto de lei e requerimento de autoria do Senhor Deputado Mendonça Vergolino, reservando as ilhas Jacaré e Praia do Meio, no Município de Itupiranga, para os serviços de agricultura, de serventia pública, tendo o Senhor Deputado Clóvis Ferro Costa manifestando o seu ponto de vista contrário à matéria. O Senhor Deputado Clóvis Bernardo levantou uma preliminar no sentido de que a discussão da matéria fosse suspida até que o seu autor volte a participar das sessões plenárias. Submetida à votação a preliminar, foi a mesma aprovada. Em seguida, foi aprovado em terceira discussão, o projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Wilson Amanajás, que reconhece de utilidade pública a Sociedade Esportiva "São Domingos". Em explicação pessoal, o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos disse que as razões que o fizeram ingressar no Partido Trabalhista Brasileiro já eram demais conhecidas de todos. Entretanto, pedia permissão para ler o discurso que pronunciou ao ingressar naquele Partido. Passou então o parlamentar trabalhista a ler o referido discurso, não chegando ao seu término, em virtude de haver sido esgotado o prazo de dez minutos para sua explicação pessoal, ficando de continuar na reunião seguinte. O Senhor Deputado Silvio Meira, também em explicação pessoal, respondeu as acusações do Senhor Deputado Augusto Corrêa, aos Prefeitos dos Municípios de Capanema, Ourém e Igarapé-açu. O Senhor Deputado Efraim Bentes, também em explicação pessoal, declarou que estava solidário com os estudantes na campanha contra os cinemas desta Capital. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Abel Martins encerrou a sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sessão das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e dois de abril do ano de mil novecentos e cinqüenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente; Augusto Pereira Corrêa, Fernando Rebello Magalhães.